|  |
| --- |
| **A** |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ** |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| R. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 - Caramuru, Arambaré - RS, 96178-000 |
| Telefone: (51) 3676-2521 |

**Memorial Descritivo**

1. **IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO  
    Instalação sistema CFTV Escolas Rede Municipal**

|  |  |
| --- | --- |
| Contratante | Prefeitura Municipal de Arambaré  Secretaria de Educação |
| Responsáveis Projeto | Eng. Alexia Ellen |
| ART | 12570256 |
| Obra | INSTALAÇÃO SISTEMA MONITORAMENTO (CFTV) Escola Municipal GUSTAVO XAVIER |
| Data. | Maio 2023 |

**Observações:**

Os direitos intelectuais e autorais deste documento estão protegidos pela Constituição Federal, e são de propriedade exclusiva da Pro-rede, sendo proibida qualquer reprodução, transmissão ou gravação deste documento, sob qualquer forma ou a qualquer título, no todo ou em partes, sem a prévia autorização por escrito. A não observância será punida de acordo com as leis vigentes.

No texto deste documento algumas Marcas Registradas podem, eventualmente, ser citadas. Mais do que simplesmente listar estes nomes, suas referências e informar os logotipos destas, os autores declaram estar utilizando tais nomes apenas para fins de referência e editoriais, em benefício exclusivo dos donos das mesmas, sem intenção de quebrar ou infringir o Direito Autoral ou suas regras de utilização.

Proponente: Empresa que participará da concorrência para execução dos serviços de implantação do sistema.

Fornecedor: Proponente que for escolhido pela Contratante para a execução dos serviços hora projetados neste documento.

**A. NORMAS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

Todo o fornecimento de equipamentos e serviços executados pelo Proponente deverá obedecer às determinações dessa especificação e atender as normas da ABNT e as internacionais recomendadas, prevalecendo, quando em dúvida, a mais restritiva entre elas.

**2. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO**

O Projeto do Sistema de monitoramento CFTV da escola Municipal Gustavo Xavier, foi elaborado em função das necessidades de segurança das áreas externas e internas considerando todas as características técnicas e econômicas envolvidas na solução adotada, considerando todas as projeções orçamentárias alocadas para implementação destas instalações , de modo a

prover uma infraestrutura que permita o transporte de informações( imagens ) , garantindo assim um acompanhamento em tempo integral ( 24hs por dia ) da rotina e funcionamento das atividades da escola.

Foram consideradas neste Memorial Descritivo as premissas fornecidas pela Secretaria de educação, ficando a Prefeitura Municipal de Arambaré doravante denominada decontratante, a utilização prevista, as especificações técnicas e construtivas definidas nos projetos de arquitetura, instalações e outros disponíveis, bem como normas técnicas aplicáveis, quando da elaboração deste documento.

Caberá ao Fornecedor apresentar todos os comentários construtivos, eventuais desvios e/ou omissões verificadas na obra (como, por exemplo, locais indicados em plantas para a instalação das câmeras que não se encontram em conformidade com este Memorial Descritivo Técnico e/ou com este Projeto Executivo e/ou na confrontação das diversas documentações relacionadas a este Projeto, informando e justificando por escrito, em até dez (10) dias corridos da contratação do fornecimento. Caso sejam válidas, as alterações e/ou correções solicitadas serão executadas, bem como as consideradas de todo procedentes e/ou de responsabilidade da Contratante.

A Proposta Técnica do Fornecedor deverá evidenciar de forma clara o atendimento integral às necessidades apresentadas nos itens e subitens dos capítulos deste Memorial Descritivo Técnico, destacando todos os pontos discordantes e/ou não contemplados integralmente, bem como apresentando as premissas adotadas para tal, justificando-as.

Foram adotadas como premissas e parâmetros para a elaboração deste documento:

1)Plantas verificadas e desenhadas do local apresentado;

2)Dados de documentações técnicas dos Fornecedores de Equipamentos implementados e/ou especificados;

No desenvolvimento deste projeto da instalação do sistema de CFTV na interior da Escola Municipal Gustavo Xavier, foram adotadas as melhores filosofias de viabilidade técnico-comercial considerando as necessidades e definições da Escola para a real implementação em conformidade com este projeto.

**3 ) INSTALAÇÃO**

Entenda-se por instalação, neste documento, a montagem física de toda a infraestrutura para encaminhamentodecabose equipamentos de CFTV .  
 Para o lançamento dos cabos coaxias utilizados nas câmeras de CFTV serão utilizadas eletrocalhas já existentes e instaladas no interior da escola , nos locais onde não houver eletrocalhas será instalado eletrodutos PVC na cor cinza similar aos existentes de ¾” aparentes fixados a parede ou teto , uma das extremidades dos eletrodutos será interligada a eletrocalha e na outra será colocado a caixa PVC onde será instalada a Câmera de CFTV.

Deverá ser fornecido todos os acessórios para a perfeita instalação dos eletrodutos ( curvas ,luvas ,abraçadeiras, caixas conduletes, adaptadores , etc..).

Deverá ser fornecido e instalado 01 Tomada elétrica 2P+T com caixa de proteção para alimentação do Rack e DVR   
 Rack deverá ser instalado em local indicado em planta e no seu interior instalar o DVR e equipamento No-Break .  
 O DVR deverá ser conectado à rede de internet da escola para permitir acesso via aplicativo .  
 Deverá ser instalado TV/ Monitor de 32” em local a ser definido pela diretora da escola para visualizar todas as câmeras

Qualquer alteração neste Memorial Descritivo Técnico ou neste Projeto executivo feito pelo Fornecedor e não apresentada formalmente a esta empresa Projetista Pro-Rede não terá validade, ou seja, a empresa Pro-Rede não se responsabiliza pelos resultados obtidos imediatos e ao decorrer do tempo.

Todas as instalações e partes integrantes da Rede de Distribuição deste memorial devem ser executadas visando o perfeito funcionamento, a continuidade e o bom acabamento,devendo ser fixadas firmemente às estruturas de suporte, com ferramentas apropriadas, formando um conjunto mecânica e eletricamente resistente a todos os esforços solicitantes.

A instalação deverá ser executado por empresa e ou profissional com comprovada experiencia devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA / CAU ou CFT com as atribuições legais relativas à habilitação para a finalidade da presente contratação;

Deve ser apresentada Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou ou está prestando, a contento, fornecimento com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado na forma do Inc. II, do Art. 30, da Lei nº 8666/93, observando as peculiaridades do objeto desta aquisição. (caso empresa privada reconhecer firma em cartório)

**4) MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

O fornecimento de materiais e equipamentos deverá ser completo, ou seja, todos os itens necessários para o perfeito funcionamento do Sistema de monitoramento ( CFTV ) objeto deste documento, mencionados ou não, de forma explícita ou não, neste Memorial Descritivo Técnico, bem como os utilizados no seu acabamento (espelhos 4”x2” ou 4”x4”, abraçadeiras tipo velcro, elementos de identificação como etiquetas ou ícones) devem estar inclusos  
 Poderá ser utilizados Câmeras Bullet ou Dome ( o tipo ficará a critério da empresa que irá executar os serviços , porém deverá ser feito testes para definir qual modelo dará melhor cobertura do ambiente / monitoramento )

**5) MANUAIS**

O Fornecedor deverá providenciar, antes da data prevista para a aceitação final do sistema, os manuais originais de instruções dos sistemas e

equipamentos ( serão aceitas fotocopias), contendo, entre outras informações, o seguinte material:

Manual com instruções de manutenção preventiva e corretiva incluindo um

plano de Manutenção Preventiva onde devem constar descrição e frequência dos serviços características e dados técnicos dos sistemas / equipamentos e todos os acessórios

Manual com instruções de colocação em serviço e operação   
Após a conclusão da instalação, a empresa contratada deverá elaborar uma documentação final que reflita fidedignamente a obra concluída .  
 Se houver alteração do local de instalação dos equipamentos e Câmeras a empresa deverá apresentar Assbult com a localização dos equipamentos , deverá ser entregue impresso em papel sulfite (colorida) e em CD (Compact Disc) no formato AUTOCAD .

**6)RECOMENDAÇÕES**

Estas recomendações podem ser utilizadas pela Secretaria de Educação de Arambaré, sendo as mesmas um conselho ficando a cargo de seus responsáveis utiliza-los ou não.

**6.1 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA**

A Empresa responsável pela execução deverá alocar equipe técnica composta de técnicos pertencente ao seu quadro permanente contratados), devidamente capacitado e corretamente uniformizado e equipado para a instalação de todos os produtos envolvidos no projeto.

Apresentar formalmente o nome de todos os funcionários / técnicos que estarão envolvidos na obra a ser executada;

Executar todos os serviços necessários à perfeita instalação do sistema de monitoramento (CFTV) conforme estabelecido neste projeto, respeitando a todas as suas exigências, premissas, normas e padrões;

Fornecer os equipamentos/materiais novos e em perfeitas condições de uso e garantir na eventualidade de algum defeito durante a instalação ou durante o período de garantia, a substituição sem custos adicionais para a contratante, assim como, sua instalação;

Registrar a obra no conselho regional de Engenharia CREA-RS ou no CAU/RS ( conselho de Arquitetura ) CRT/RS (Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul)e demais instituições necessárias sem ônus para a contratante;

Elaborar e fornecer a documentação “as-built” dos trabalhos realizados.

**6.2 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATANTE**

O Contratante terá as seguintes responsabilidades:

Garantir acesso aos técnicos e funcionários da contratada aos locais onde se realizarão as obras;

Liberar uma área destinada a colocação dos materiais / equipamentos a serem empregados na obra, sendo, entretanto de responsabilidade do executante (contratado), a segurança e a guarda dos mesmos;

Designar um ou mais responsáveis para a fiscalização dos serviços de instalação, com autoridade para autorizar possíveis modificações, caso sejam necessárias.

Efetuar o pagamento dos serviços efetivamente realizados e de acordo com as normas e premissas indicadas neste documento e devidamente aceitas pela fiscalização.

**6.3) PROPOSTA COMERCIAL**

É aconselhável ser apresentados os seguintes documentos:

Carta de apresentação, em impresso próprio, elegendo o responsável comercial pelo andamento da licitação;   
 Planilha de Escopo de Fornecimento

Planilha de Omissões   
A Planilha de Escopo de Fornecimento aconselha-se contemplar apenas os itens constantes da planilha da lista de material, contendo os preços unitários e preços totalizados. A apresentação dos preços conforme a planilha contida neste anexo é obrigatória, não sendo aceitos quaisquer tipos de inserções, quer sejam de linhas, quer sejam de colunas e/ou edições nos textos inclusos nestas planilhas.

A Planilha de Omissões é aconselhável apresentar os itens que o proponente, após análise de todos os projetos e confrontação com a Planilha de Escopo de Fornecimento, julgar necessários à implantação do Sistema.

O proponente poderá se comprometer em fornecer todo e qualquer equipamento, material, serviço, etc., necessários ao perfeito funcionamento do Sistema de forma integral.

Assim, itens mencionados como parte do Escopo ao longo das especificações e que não constem da Planilha correspondente devem incorporar a Planilha de Omissos. O Fornecedor contratado será responsável pelo total fornecimento, mesmo que não discrimine os itens aqui abordados, ou que não os inclua na planilha de omissos.

**7) Anexos**

Anexo 1 – Lista de materiais e preços

Arquivos Entregue Fisicamente e Digital.

Planta de localização do local de instalação dos equipamentos

Arquivos Entregue Fisicamente e Digital.

Porto Alegre , 18 de Maio de 2023

Renalto G.Marques  
(51) 999659759